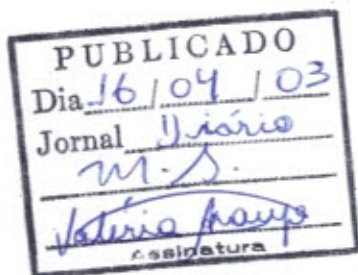




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 830/2003.

Declara ponto facultativo na data que menciona,

EDSON VIEIRA, Prefeitura Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA

Art. 1º. – Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 17 (Dezessete) de Abril de 2003, quinta – feira da semana santa, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisadas ou interrompidos.

Art. 2º. –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do Mês de Abril de 2003.

Atenciosamente,

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

